



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 5/7/2024

DECRETO N° 6.484, DE 3 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **AURELIANO RAMOS**, matrícula 52332, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Contabilidade – CC3, da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA), no período de 15 de julho a 29 de julho de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de julho de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal